

REGULAMENTO GINÁSIO DE ESPORTES

1. DA UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO

- 1.1. O sistema de utilização do Ginásio de Esportes da APCEF-RS, será o de reserva de horários, através de uma planilha organizada pela Associação.
- 1.2. As reservas deverão ser feitas obrigatoriamente por um(a) associado(a) mediante pedido por e-mail (esportes@apcefrs.org.br) ou fax (51-3268.1611), com uma antecedência máxima de 72 horas.
- 1.3. É obrigatória a presença do associado efetivo no horário reservado.
- 1.4. O associado deverá assinar uma autorização de débito em conta conforme tabela de preços em vigor, disponível na página eletrônica da APCEF/RS.
- 1.5. Cada associado poderá reservar no máximo 02 (dois) horários por dia.
- 1.6. O associado poderá trazer convidados(as) associados(as) ou não associados(as), ficando ele responsável por quaisquer danos ou acontecimentos ocorridos dentro de seu horário.
- 1.7. É proibido o uso de chuteiras ou qualquer outro tipo de calçado que possa prejudicar a quadra.

2. DO SISTEMA DE UTILIZAÇÃO

- 2.1 A critério da Diretoria da APCEF/RS, o Ginásio de Esportes poderá ser fechado pelo tempo necessário à recuperação ou liberação para outro tipo de evento da Associação.
- 2.2 Os Casos não previstos no presente regulamento serão decididos pela Diretoria da APCEF/RS.